



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº011/2016

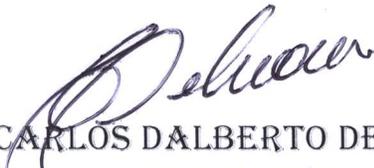
CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. EDUARDO DO SOCORRO ARAÚJO, portador do CPF nº 005.052.219-18, no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do legislativo para fazer cotação e orçamento das placas de inauguração do prédio da Câmara, juntamente o V. Pedro Herculano da Silva. No dia 18 de Outubro de 2016, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 018 de Outubro de 2016


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE